



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 661/2009

"Concede Medalha Chico Xavier ao Deputado Federal Vitor Penido de Barro's e dá outras providências".

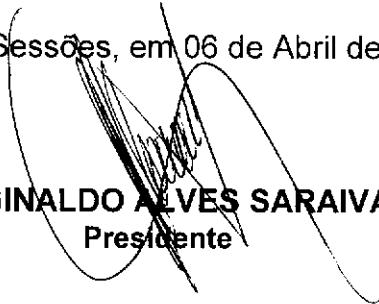
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Chico Xavier ao Deputado Federal Vitor Penido de Barros.

Art. 2º - A entrega da honraria acontecerá no mês de abril de 2009, conforme Resolução n.º 309, de 03 de agosto de 1995.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de Abril de 2009.


REGINALDO ALVES SARAIVA
Presidente